



# Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (17) 3643-1123 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

## DECRETO N.º 1740, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, no dia 30 de abril de 2018, e dá outras providências”.

ALAOR PASIAN, Prefeito do Município de Santa Rita D'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o dia 30 de abril de 2018, segunda feira, antecede ao feriado em que se comemora o dia do trabalho (1º de maio);

### DECRETA:

**Artigo 1º** - É declarado facultativo o ponto, em todas as repartições públicas da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, no dia 30 de abril de 2018, ressalvando as atividades que por sua natureza não possam ser interrompidas.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 16 de abril de 2018.

**ALAOR PASIAN**  
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume e determinado a publicação na imprensa.

**SONIA F. C. ZANGALLI**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças